



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTE SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 348/2025

A Vereadora abaixo subscrita, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

“SOLICITA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DOS PASSEIOS E NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DE LOTES SUJOS NA ESQUINA DAS RUAS ALBERTINO SOARES DE MELO COM JUIZ DE FORA, NO BAIRRO LAGOA DE TRÁS.”

JUSTIFICATIVA:

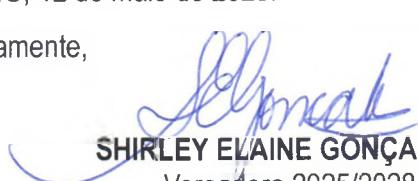
A Vereadora abaixo subscrita vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Paulo César Vaz, que seja realizada a limpeza dos passeios e notificação aos proprietários de lotes sujos na esquina das ruas Albertino Soares de Melo com Juiz de Fora, no Bairro Lagoa de Trás.

A situação dos lotes localizados na esquina das ruas Albertino Soares de Melo com Juiz de Fora, no Bairro Lagoa de Trás, tem gerado grande preocupação entre os moradores e transeuntes da região. A ausência de limpeza e manutenção adequada dos passeios públicos e dos terrenos baldios resulta na proliferação de mato alto, acúmulo de lixo e presença de animais peçonhentos, como escorpiões, cobras e roedores. Esses fatores representam riscos significativos à saúde pública, além de comprometerem a segurança e o bem-estar da população. Diante disso, solicita-se a limpeza imediata dos passeios e a notificação aos proprietários dos lotes sujos para que realizem a devida manutenção, conforme prevê o Código de Posturas do Município, visando a preservação da ordem, da saúde e da qualidade de vida da comunidade local.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 12 de maio de 2025.

Atenciosamente,


SHIRLEY ELAINE GONÇALVES
Vereadora 2025/2028



Protocolo
Data: 15/05/2025
Ass.: Shirley Elaine Gonçalves
Ass.: Shirley Elaine Gonçalves